



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.leg.br

(47) 3622-3804

PROJETO DE LEI Nº 203 /2017

DENOMINA VIA PÚBLICA DE ILMO WEINFURTER

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

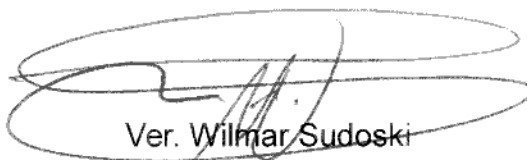
LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Ilmo Weinfurter a via pública que tem seu início perpendicular à Rua Emílio Massaneiro em direção à BR 280, ficando paralela entre as Ruas Otávio Correa e Maria Lourença Bueno, no Bairro Água Verde.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de novembro de 2017.

Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal



Ver. Wilmar Sudoski
Autor